

RESOLUÇÃO SEJU Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para responder como Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e, considerando o contido no protocolado nº 25.974.194-7, referente à indicação, pela Diretoria-Geral, de servidores para responder como Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Fortes Ribeiro Scuiciato, CPF nº 042.XXX.XXX-13, para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Art. 2º Designar a servidora Keila Mirelle dos Santos Henrique, CPF nº 032.XXX.XXX-19, para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Art. 3º Fica revogada a Resoluções nº 104, de 05 de dezembro de 2025, ou quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Documento: **Resolucao24.2026AgentedeOuvidoriaeAgentedeTransparenciadaSecretariadeEstadodaJusticaeCidadaniaSEJU..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Guilherme de Castro (XXX.309.639-XX)** em 03/06/2026 08:35 Local: SEJU/GS.

Inserido ao protocolo **25.974.194-7** por: **Sabrina Nicolly de Godoi** em: 29/05/2026 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: